



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2020

DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
em 10/05/2020 a 20/06/2020

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
04/2019 PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE MONITOR DE ESCOLA”**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito  
Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019 para contratação temporária de Monitor de Escola, por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2019, aberto através do Edital nº 10/2019- Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 14/2019, de 20 de maio de 2019.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VII, do Edital nº 10/2019-Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019.

§ 2º - Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019 aberto pelo Edital nº 10/2019 se estende até 20 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de maio de  
2020.

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**